

**ACTA N.º 36/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Fernando José de Moura e Silva, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm^o. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 35/2009 de 2009.08.31 a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Ribeiro por não ter estado presente na mesma.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009/09/04.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Documento Final do Grupo de Trabalho para Criação do Instituto Empresarial do Tâmega”.- Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 31 de Agosto de 2009 para esclarecimento de algumas questões sobre este assunto, estiveram presentes os Senhores Dr. Pedro Manuel Barros Pereira, Presidente do Conselho de Administração do Parques do EDT, Dr. Luís Miguel Magalhães Ribeiro, Presidente da Direcção da Associação Empresarial de Amarante e Dr. José Paiva, Técnico Superior desta Câmara Municipal, Grupo de Trabalho para elaboração do Documento Final para a criação do IET – Instituto Empresarial do Tâmega.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos na reunião e, de seguida, deu a palavra ao Sr. Dr. Pedro Barros que explanou os princípios gerais subjacentes à criação deste Instituto que passam pelo desenvolvimento económico para a criação de boas condições de vida para as populações, no sentido de gerar o desenvolvimento

da indústria, comércio e serviços, apostando em novas tecnologias capazes de tornar competitivos os bens e serviços produzidos, face aos desafios actuais da economia mundial que agora se impõe.-----

----- Referiu ainda a oportunidade de criação deste Instituto e que a proposta agora apresentada foi elaborada num período reduzido e com base nos modelos do Instituto Empresarial do Minho do Tecmaia, da Maia e do Biocant, de Cantanhede e que a mesma está condicionada à abertura das candidaturas ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) acrescentando ainda que não é uma proposta fechada e que pode ser melhorada quer nesta fase, quer numa fase subsequente, inclusivamente ao nível estatutário.-----

----- O Senhor Dr. Luís Miguel Ribeiro fez o enquadramento da candidatura deste Instituto ao QREN, frisando que a Associação Empresarial de Amarante não é anulada, mas sim reforçada com a sua participação neste projecto uma vez que, com a sua dimensão, só por si, não tem condições para responder aos desafios que agora se lhes apresenta, nomeadamente na área da formação profissional. Disse ainda que os interesses da Associação foram discutidos, desenvolvendo-se um projecto com base em parcerias. - A oportunidade surgiu, está presente no QREN e com objectivos bem definidos.-----

----- O Senhor Presidente interveio dizendo que a presença do Sr. Dr. José Paiva neste Grupo de Trabalho tem por objectivo verificar o enquadramento jurídico da participação do Município, tendo ainda em consideração o disposto na Lei nº. 169/99 de 19/09 que estabelece o quadro das competências e o regime jurídico de funcionamento dos Órgãos Municipais.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva colocou as seguintes questões:- “Em princípio, sou contra a relação material do interesse público com o interesse privado. É uma Associação com fins definidos e muito amplos. Mas se for esta a vontade, é preferível a adopção de se criar uma empresa de capitais mistos com pacto social e associados devidamente definidos Neste projecto qual é o interesse das entidades que compõem o Instituto em vender as participações a estranhos?. – Admito que o tempo não foi suficiente para acautelar todas as questões e clarificar a relação público/privada.- 1 Qual a razão de se convidarem umas empresas para integrar inicialmente o projecto e não outras? 2 Relativamente à questão material, a mesma não está quantificada, ou seja, quantas unidades de participação vai adquirir a Câmara e os demais associados e até que

limite? 3.- A manter-se a possibilidade do IET adquirir as participações em empresas comerciais, sou contra radicalmente, mesmo que seja a Câmara a administrar este Instituto.

Concordando com o principio de criação deste Instituto e a presença da Câmara Municipal neste projecto, disse também ter dúvidas, relativamente aos meios humanos a recrutar aos recursos materiais e ao envolvimento do Município na participação do mesmo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse concordar inteiramente com este projecto agora apresentado e que no artº. 3º. dos Estatutos estão bem definidos os objectivos deste Instituto. O projecto dispõe no QREN de recursos financeiros e os associados, nomeadamente, a Câmara terão de participar de igual modo na gestão do Instituto. Referiu ainda que o PSD, nas últimas autárquicas, propôs a criação de um Centro de Incubadora de Empresas.-----

----- No decurso da discussão, o Senhor Presidente lembrou que o que está em causa nesta proposta é a decisão da Câmara votar, ou não, a adesão do Município à Associação que deterá o IET e a aprovação dos respectivos Estatutos, decisão esta que terá de passar também pela Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Coronel João Sardoeira interveio, dizendo que, apesar de o protocolo presente à reunião de Câmara de 22 de Junho do corrente ano ter sido aprovado, por unanimidade, não o inibe de dizer que não concorda inteiramente com a proposta e com os estatutos agora apresentados pelo Grupo de Trabalho. Disse ainda:- “A Câmara Municipal ao participar com a quota de 1000 euros uma vez que, por exemplo, um dos proponentes é dono do terreno e edifícios e a ser verdade o que nos diz o Senhor Presidente da Câmara:- “Quem paga é quem manda...”, o papel da Câmara passa a ser de mero espectador. Embora concordando com o objectivo principal deste projecto, diz, não estar bem definida a posição dos outros parceiros no mesmo e questionou:- Qual a posição que a Câmara Municipal deve assumir?.- Deve só resumir-se à sua operacionalidade junto ao QREN?Deve integrá-lo agora no seu arranque e sair ou tomar a sua liderança? Diz ter havido pouco rigor na elaboração dos documentos.-----

----- Perante as questões apresentadas, o Senhor Vereador propôs o adiamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que podia ser adiado desde que apresentada e votada uma proposta de adiamento.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva questionou sobre a diferença entre sócios efectivos e sócios aderentes e disse ter sérias reservas nas relações capitais públicos/capitais privados.-----

----- O Senhor Dr. Pedro Barros voltou a frisar que a proposta bem como os estatutos não são documentos fechados e que são sempre susceptíveis de alterações e melhoria. Acrescentou que o Grupo de Trabalho baseou-se em modelos já criados noutras localidades já mencionados e que estão a ser bem sucedidos. Relativamente às questões levantadas sobre o critério de escolha das entidades constantes do Instituto, referiu que o mesmo resultou de uma proposta que foi sujeita a discussão e aprovação, por consenso, sendo certo que nesta primeira fase seriam empresas com alguma dimensão para contribuírem para a massa crítica e disponíveis para desenvolver e continuar este projecto no sentido de criar melhores condições para as pequenas e médias empresas geradoras de postos de trabalho e de riqueza. Disse ainda ser fundamental “o saber” das Universidades, daí a sua ligação às mesmas na aplicação de novas tecnologias contribuindo assim no investimento e desenvolvimento de que as pequenas e médias empresas tanto necessitam.-----

----- O Sr. Dr. Luís Miguel referiu que as entidades presentes não estão por acaso neste projecto, uma vez que as candidaturas, no âmbito do QREN, só serão aprovadas se o Município, a Associação Empresarial e as Universidades fizerem parte do projecto. Frisou mais uma vez que a Associação não sai anulada deste processo, mas sim reforçada.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva afirmou que, dada a importância deste assunto e para procurar um consenso entre as partes daria algumas sugestões, por escrito, propondo o seu adiamento para a próxima reunião do executivo.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira apresentou uma proposta de adiamento que se transcreve:- “Proponho que seja adiada para a próxima Reunião ou Reunião Extraordinária se assim se entender ser necessário, de modo a agilizar o processo, reunindo com o grupo de Trabalho o tempo que for necessário de modo a fazer as alterações ao documento necessários para que a votação do IET tenha o consenso mais alargado possível para a sua criação”.-----

----- Sobre a apresentação desta proposta o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, referiu-se-lhe como sendo intempestiva.-----

----- Posta à votação, **a mesma foi rejeitada** com os votos contra do Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva, com os votos a favor dos Vereadores do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, a abstenção do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães e os votos contra da Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente e do Sr. Presidente da Câmara que, para desempatar fez uso do seu voto de qualidade.-----

----- Os Membros do P.S. ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-----
“Votamos contra mais este adiamento porque são evidentes os prejuízos de uma decisão intempestiva. Todos os Senhores Vereadores sabem, como nós sabemos, que uma forma enviesada de fazer abortar o projecto é não aprovar os estatutos da Associação constituenda a tempo de formalizar a candidatura ao QREN para a instalação do Instituto. Por outro lado, as questões que foram levantadas hoje pelos Senhores Vereadores foram já levantadas na reunião da semana passada e, por outro lado, também sabem que a possível alteração da proposta dos Estatutos implicava o reinício de todo o processo em relação, evidentemente, aos potenciais interessados em ser parceiros neste projecto. Mais simples e mais claro e portanto preferível seria o autor da proposta assumir frontalmente aquilo que se advinha, ou seja, a de que não quer tomar posição sobre este assunto, que é determinante para a constituição do Instituto tendo por parceiro o Município de Amarante”.-----

----- O Senhor Presidente colocou a sua proposta à votação que foi rejeitada com os votos contra do Senhor Vereador Eng^o Carlos Silva, dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e do Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira. Votaram a favor o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, a Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente e o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR ENG^o. CARLOS SILVA:-
“Não voto favoravelmente porque se trata de um projecto de tal dimensão que necessita de mais maturação no sentido de aprofundar, esclarecer e analisar todas as suas vertentes”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DR. AMADEU DE MAGALHÃES:- “Em 22 de Junho de 2009, a Câmara Municipal, por proposta do seu presidente, deliberou aprovar por unanimidade a celebração de um protocolo entre o Município de Amarante, a Associação Empresarial de Amarante e a sociedade Parques do EDT – Sociedade de Promoção e Gestão de Parques

Empresariais do Entre Douro e Tâmega, S.A., tendo em vista a criação do IET – Instituto Empresarial do Tâmega. Para tal, foi criado um grupo de trabalho composto por um representante de cada das entidades intervenientes, o qual tinha como principal missão a elaboração de uma proposta de estatutos do IET – Instituto Empresarial do Tâmega, no prazo de 30 dias.

No prazo definido, o grupo de trabalho apresentou um relatório sobre o trabalho desenvolvido e uma proposta de estatutos, os quais são agora submetidos à consideração do executivo para aprovação.

Analisados os documentos, e particularmente a proposta de estatutos, constata-se que o Instituto Empresarial do Tâmega será uma associação de direito privado de carácter técnico e científico, sem fins lucrativos, que terá como objecto principal da sua actividade o apoio à investigação aplicada nas áreas da economia e da gestão; desenvolver acções de formação profissional; desenvolver actividades de promoção do desenvolvimento económico e social da Região; preparar e monitorar cursos e seminários; apoiar a captação de jovens empresários; criar incubadora de empresas de base tecnológica.

O objecto principal do Instituto Empresarial do Tâmega, nomeadamente o apoio à investigação aplicada nas áreas da economia e da gestão, o apoio à captação de jovens empresários e a criação de uma incubadora de empresas de base tecnológica, torna-o, à partida, um projecto ambicioso para Amarante, capaz de criar condições para que o concelho de Amarante possa ser mais empreendedor e mais empregador.

Obviamente que o sucesso do Instituto Empresarial do Tâmega dependerá dos recursos financeiros que vierem a ser colocados à sua disposição e, sobretudo, das pessoas que vierem a assumir a sua gestão, pelo que, desde logo, os seus associados “fundadores” terão de escolher pessoas com competência e experiência nas áreas de intervenção do instituto.

O financiamento do projecto passará pelo recurso a fundos comunitários e pela contribuição dos associados, desconhecendo-se no momento que esforço financeiro será exigido ao município de Amarante, embora seja previsível que a sua capacidade financeira determine um envolvimento financeiro com algum significado, ao qual deverá estar associado um papel importante do município de Amarante na gestão do Instituto Empresarial do Tâmega.

Por último, não posso deixar de salientar que o PSD no programa apresentado nas últimas eleições autárquicas, com o qual continuo a identificar-me, assumiu o

compromisso de criar um Ninho de Empresas tecnológicas, ambientais e turísticas, com o objectivo de tornar Amarante um concelho atractivo, empreendedor e empregador.

Face ao exposto, votei favoravelmente a aprovação do relatório apresentado pelo grupo de trabalho, bem como a proposta de estatutos do Instituto Empresarial do Tâmega.

Amarante, 7 de Setembro de 2009”-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO P.S.D. CORONEL JOÃO SARDOEIRA:- “Voto contra porque entendo que o documento apresentado a esta Câmara pode e deve ser melhorado e alterado na sua substância, de modo a que seja votado por um consenso alargado dada a importância que o projecto tem para o Concelho de Amarante.

Lamento, que após disponibilização do grupo de Trabalho e dos Vereadores para em tempo oportuno fazer as alterações necessárias aos documentos, esta Câmara não tenha aprovado a proposta do PSD de adiamento para reunião ordinária seguinte ou Extraordinária que viesse a ser convocada.

Dado o interesse do projecto para Amarante, o PSD de imediato, iniciará os contactos e trabalho com os promotores do mesmo para que na próxima reunião do Executivo o mesmo seja apresentado com as alterações que julgamos necessárias à sua aprovação por consenso alargado”

Amarante, 07 de Setembro de 2009-09-07”-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:- “Votamos contra pelos seguintes motivos:-
1º.- Consideramos válidos os objectivos que constam no relatório do Grupo de Trabalho, contudo não estão claramente definidos os meios necessários e a envolvência material do Município, no momento presente e quanto ao futuro. 2º.- Os Estatutos apresentados configuram para o Instituto Empresarial do Tâmega uma actividade com características público/privado, sem salvaguardarem os limites de participação, através da aquisição sem condicionalismos de unidades de participação. Não estão limitados o poder de voto e de decisão.- 3º.- Somos adeptos de uma transparência da envolvência dos dinheiros públicos com interesses privados .- 4º.- Não concordamos com a envolvência do Município em actividades empresariais através da possibilidade do IET participar no capital social de sociedades comerciais.- 5º.- Não vislumbramos quaisquer vantagens na discriminação entre

associados efectivos e aderentes, nem com a catalogação por fases das entidades convidadas para a constituição do IET. Não está justificada a opção proposta.- 6º.- Não é indicado, ainda que a título meramente previsional, as necessidades financeiras para a funcionalidade do IET.- 7º.- Não são ainda oficialmente conhecidos os demais aderentes e já convidados.- 8º.- Lamentamos não ter sido considerada a nossa disponibilidade para se proceder às alterações que permitissem a aprovação por unanimidade da constituição do IET, conforme está previsto com o Grupo de Trabalho.- 9º.- Por último, comprometemo-nos a apresentar nova proposta do IET.---

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência à Cooperativa Sonho de Vida, em direito de superfície, da Escola B1 do Alto da Lixa.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

- “O município de Amarante é dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: - casa de rés-do-chão – EB 1.º Ciclo do Alto da Lixa, com a área coberta de 226m2 e logradouro com 1260m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 855 e inscrito na matriz urbana no artigo 938, da freguesia de Freixo de Cima.

- A escola que funcionou neste edifício encerrou, pelo que e enquanto a Câmara não decidir sobre o seu o seu destino, tem vindo a ser utilizado precariamente pela Junta de Freguesia de Freixo de Cima, com serviços de apoio a idosos.

- A Cooperativa Sonho de Vida é uma IPSS da rede Social do concelho de Amarante e está sediada, a título precário, no edifício da Banda de Música de Mancelos, onde mantem um Centro de Dia e instalações e equipamentos para apoio domiciliário a idosos, sem acordo com o Instituto da Segurança Social.

- Mantem ainda a cooperativa Sonho de Vida a intenção de construir um grande centro de apoio a idosos, com lar, centro de dia e apoio domiciliário, bem como Jardim-de-infância e creche, num terreno que adquiriu no limite das freguesias de Mancelos e Freixo de Baixo mas, dificilmente conseguirá realizar este “Sonho” por falta de apoios e por o terreno, quase na sua totalidade, integrar a REN.

- Entretanto, está a tentar licenciar os espaços que ocupa no edifício Sede da Banda de Música de Mancelos, para apoio domiciliários a idosos, enquanto tenta conseguir um espaço para a instalação de uma Creche.

- Na área da sua influência, - Freguesia de Freixo de Cima e Figueiró (Santiago e Santa Cristina) não há nenhuma Creche da rede pública, nem, que eu conheça, nenhuma das outras IPSS tem intenção de a criar.

- No âmbito do POPH, o Governo elegeu como prioritária a criação de creches, já que a rede pública nacional destes estabelecimentos de apoio às crianças e às suas famílias, é muito deficitária.
- Por outro lado, a parte norte do concelho, de Amarante, formada pelas freguesias de Freixo de Cima, Figueiró e parte de Telões constitui um núcleo dos mais populosos do concelho e não tem oferta pública ou social deste tipo de estabelecimentos.
- A Assembleia de Freguesia de Freixo de Cima, a seu pedido, pronunciou-se favoravelmente à cedência do Edifício da escola à Cooperativa Sonho de Vida, para nele instalar uma creche.
- Para essa instalação, a Cooperativa deverá proceder a obras de adaptação do espaço interior e, possivelmente, de ampliação, pelo que,

Proponho:

- **Que a Câmara delibere ceder, a título gratuito e em direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, prorrogável por acordo das partes, à Cooperativa Sonho de Vida, o identificado prédio urbano onde funcionou a encerrada Escola B1 do Alto da Lixa, para nele instalar uma creche, devendo as obras de beneficiação do edifício existente e de possível ampliação ser licenciadas e executadas no prazo de três anos.**

Na constituição do direito de superfície deve ficar a cláusula de que, uma vez extinto, o superficiário não tem direito a indemnização pelas benfeitorias e obras, entretanto, realizadas.

Amarante, 02 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade**, a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/97 - Local: Nogueira - Mancelos- Requerente: José António Teixeira – **Proc. n.12/2009 LU-LOT** A Câmara deliberou **deferir o pedido** de alteração ao alvará de loteamento, nos termos e condições propostos nos pareceres técnicos de 3, 7 e 28 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/83- Local: Serra de Agua e Leite – Mancelos- Requerente: IMT – Imobiliária do

Tâmega,Lda – **Proc. n.61/2004 P-ALTELOTE.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 02/09/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de rectificação de taxas - Local: Rua 5 de Outubro Real - Requerente: Vilstation- comercio de Combustíveis, Lda – **Proc. n.18/2008 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** de 27 de Agosto e parecer de 02 de Setembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, desatender a reclamação apresentada.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de legalização de um muro vedação - Local: Eira Aboadela - Requerente: Maria Alice Miranda Teixeira Mendes – **Proc. n.º 89/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de legalização de um muro de vedação, de acordo com os pareceres de 01 e 02 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro vedação e muros de suporte de terras - Local: Arvores - Oliveira - Requerente: Edivemeã – Sociedade Construções, Lda – **Proc. n.º 572/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de licenciamento de acordo com os pareceres de 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro vedação e suporte de terras - Local: S. Brás – Telões - Requerente: Mário Manuel Oliveira Leite – **Proc. n.º 243/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com o parecer técnico de 01 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a “fabricação de vinho, armazém e posto de venda” - Local: Larim - Gondar - Requerente: Fernando Norberto Moreira Teixeira – **Proc. n.º 288/2009 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura** de obras de construção de um edifício, nos termos e de acordo com os

pareceres técnicos de 26 de Agosto e de 01 de Setembro de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, para no prazo de seis meses, **apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação - Local: Rua de Pensais – Freixo de Baixo - Requerente: Manuel Marinho Seixas – **Proc. n.º 281/2009 LE-ED.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de licenciamento, de acordo com os pareceres de 31 de Agosto e de 01 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Rua Professor Luís Mendes Araújo - Oliveira - Requerente: Carlos Miguel Moreira Teixeira Rebelo – **Proc. n.º 255/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** de obras de construção de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 31 de Agosto e de 01 de Setembro de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, para no prazo de seis meses, **apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Rua do Enxopral – Gatão - Requerente: Critâmega Publicidade e serviços, Lda – **Proc. n.º 213/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de licenciamento de acordo com os pareceres de 01 e 02 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - Local: Travessa da Gualta Gondar - Requerente: Maria Alice dos Santos Monteiro – **Proc. n.º 116/2009 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 28 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de**

especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Rua de Soutelo, 132 – Vila Garcia - Requerente: Maria de Lurdes Basto Pinto – **Proc. n.º 208/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** de obras de construção de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos 01 e 02 de Setembro de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Lugar de Todeia Telões - Requerente: Manuel Alves Cunha – **Proc. n.º 13/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 28 Agosto e de 02 de Setembro de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo de apoio à actividade agrícola - Local: Senhora do Campo – S. Simão - Requerente: Maria Rosa Moreira de Almeida – **Proc. n.º 171/2009 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 31 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **RUIDO-** Pedido de licença especial de ruído - Local: Pidre - Mancelos Requerente: Grupo de Jovens Pedras Vivas de Mancelos - **Proc. 22885/2009.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 28 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO-** Pedido de licença especial de ruído - Local: Arranjo Urbanismo do Largo Conselheiro António Cândido – Rua António Carneiro Requerente: Alberto Couto Alves, S.A - **Proc. 22706/2009 GSE.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 28 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços – **Local:** Golas S. Gonçalo.-
Requerente: Joaquim Fernando da Silveira Rebelo – **Proc.º 8523/2009 GSE.**- A
Câmara deliberou **concordar com o auto de vistoria de 30/06/2009**, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços – **Local:** Ed. Cimo de Vila - S.
Gonçalo Requerente: Gesmaranus – **Proc.º 14644/2009 GSE.**- A Câmara deliberou
concordar com o auto de vistoria de 30/06/2009, que se dá por reproduzido para
todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços – **Local:** Devesa – Padronelo -
Requerente: Associação Bem Estar – **Proc.º 11981/2009 GSE** - A Câmara deliberou
concordar com o auto de vistoria de 30/06/2009, que se dá por reproduzido para
todos os efeitos legais e agir em conformidade-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão Local: Barroca Funda- Requerente:
Filomena Maria Sampaio da Silva Macedo – **Proc.º 21971/2009 GS.**- A Câmara
deliberou **certificar**, de acordo com a informação dos serviços de 13 de Agosto de
2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Encargos com o serviço de refeições no 1 CEB (Escolas
Básicas do 1º. Ciclo) e Prolongamento de Horário nos JI (Jardins de Infância)”.- (Inf.
9450/2009/09/02).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços**,
que se dá por reproduzida e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Fornecimento e Instalação de Duas Ventosas
de Triplo Efeito na Empreitada nº. 2”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro &
Cª. Lda.- Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Inf. 9280/2009/08/28). A
Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em
título e libertar os décimos retidos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Planos de Sinalização Temporária CM1213 a
EM 675”- Remetente:- Infratúnel- Construtores do Túnel do Marão, ACE.- (Inf.
23167/2009/08/27). A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos e condições propostos
no parecer técnico do Sr. Director do D.O. de 27 de Agosto de 2009, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante
nº. 280”.- (Inf.9338/2009/08/31).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de
vendedor ambulante nº. 280**, de acordo com a informação dos serviços supra
referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** A Câmara deliberou **renovar o cartão de Feirante nº. 441**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º.,in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante”.- Manuel Pereira Martins & Filhos, Lda.- “Pista Parque Novo Horizonte” -

----- A Câmara deliberou **emitir a licença**, de acordo com a informação dos serviços de 04.09.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante”.- Fernando da Silva Canas.- “Aranha Diabólica”.- A Câmara deliberou **emitir a licença**, de acordo com a informação dos serviços de 04.09.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante”.- Maria de Jesus Costa Lopes- ”.”Pista Infantil Estrela do Norte” A Câmara deliberou emitir a licença, de acordo com a informação dos serviços de 04.09.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante”.- Mário Manuel Oliveira Leite.- “Carrocel Lusitano”.- A Câmara deliberou **emitir a licença**, de acordo com a informação dos serviços de 04.09.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-**“Pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante”.- António Albino Lopes Cardoso- “Carrocel Infantil” A Câmara deliberou **emitir a licença**, de acordo com a informação dos serviços de 04.09.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----